Projeto de Decreto Legislativo nº62/2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania à Senhora **Hellem Sara Princi Bassan**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃ CAÇUENSE*** à Senhora **Hellem Sara Princi Bassan,** Farmacêutica e Comerciante.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **PEDRO VIEIRA DE ASSIS**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pela Senhora Hellem Sara Princi Bassan. Natural de Macedônia/SP, chegou em Caçu no ano de 2006 juntamente com sua família para residirem e empreenderes os negócios. Como já possuíam propriedade rural no município resolveram também adquirir um negócio na cidade, foi quando adquiriram a Farmácia São Pedro, pois na condição de farmacêutica com certeza seria um bom investimento. Na condição de católica, ao chegar aqui procurou ingressar nos movimentos da igreja, sendo que hoje ocupa função de Ministra da Eucaristia na Santa Missa. Já há nove anos em Caçu tem contribuído com o desenvolvimento desta querida cidade que os acolheram muito bem.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.